



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Aviso de Contratação Direta

Dispensa de Licitação nº 146/2026

Processo Administrativo nº 1609/2026

A Prefeitura do Município de Tietê, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.598/0001-71, nos termos do § 3º do Artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem de decoração temática para a Festa Junina Municipal.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de três (3) dias úteis, a contar da data desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Tietê, São Paulo <https://www.tiete.sp.gov.br/contratacao>

As propostas de preços deverão ser enviadas por meio do mesmo link, dentro do prazo e horário estabelecidos.

Para fins de participação, os proponentes deverão encaminhar, juntamente com a proposta comercial, apenas os documentos previstos nos itens I e IV do Anexo II.

Os demais documentos de habilitação serão, preferencialmente, obtidos pela Administração mediante consulta aos sistemas, cadastros e bases de dados oficiais disponíveis.

Na impossibilidade de obtenção de algum documento por meio eletrônico ou quando houver necessidade de complementação, o fornecedor detentor da proposta mais vantajosa será convocado para apresentá-lo no prazo estabelecido pela Administração, sob pena de inabilitação.

O valor estimado da compra, está disponível no PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Abertura: 22/06/2026

Limite para apresentação das propostas: 25/06/2026 às 23h 59min.

Critério de julgamento: menor valor por GLOBAL.

Após a conclusão e a devida autorização da autoridade competente, a contratação será formalizada mediante assinatura de Termo de Contrato ou emissão de instrumento equivalente (nota de empenho, autorização de fornecimento ou ordem de serviço).

Se celebrado contrato, este deverá ser assinado digitalmente, e ser devolvido no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da convocação, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação vigente.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

O fornecedor que praticar qualquer das condutas tipificadas como infração administrativa no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 ficará sujeito às penalidades previstas na referida legislação e no Decreto Municipal nº 7886/2026.

A apresentação da proposta implica plena ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Aviso, no Termo de Referência e em seus anexos, obrigando o proponente ao cumprimento integral de suas disposições.

A apresentação de proposta não assegura ao interessado o direito à contratação, podendo a Administração, mediante justificativa, optar por não realizar a contratação ou adotar outra solução que atenda ao interesse público, observada a legislação aplicável.

É de responsabilidade exclusiva dos interessados acompanhar as publicações, comunicações e demais atos relacionados ao presente procedimento, não cabendo qualquer reclamação decorrente da perda de prazos ou da falta de acompanhamento das informações disponibilizadas pela Administração.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do telefone (15) 3285-8755.

Tietê, 22 de Junho de 2026

Departamento de Compras